



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3016/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.396, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui o “Programa Palmirinha”, de oficinas de culinária e empreendedorismo para mulheres idosas em situação de vulnerabilidade.

PARECER 772

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, tem por objetivo instituir o “Programa Palmirinha”, de oficinas de culinária e empreendedorismo para mulheres idosas em situação de vulnerabilidade, pois a matéria em questão tem o potencial de desempenhar um papel significativo na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa no município.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de constitucionalidade e legalidade, conforme **Parecer n.º 1.388** da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“*Edicarlos – Vetor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“*Val Freitas*”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



